DECRETO Nº. 5.617 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

SÚMULA: Transfere a data da comemoração do dia do funcionário público.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

- **Art. 1º**. Fica transferida para 01 de novembro de 2010 a comemoração do dia do Funcionário Público Municipal, preservando-se expediente normal nos órgãos municipais no dia 28 de outubro de 2010.
- Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2010, 67° da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER Prefeito Municipal